GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Autógrafo nº 107
De 30/06/2009

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) DR. SARTO

À COMISSÃO ORÇAMENTO,FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) JÚLIO CÉSAR

À COMISSÃO

JÚLIO CÉSAR JÚLIO CÉSAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

ESTADO DO CEARÁ

AO DEPART. LEGISLATIVO PARA LEITURA NO EXPEDIENTE
26/06/09
Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 7.106 **, de** 25 **de** JUNHO **de 2009.**

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Fls. Nº 02

Senhor Presidente,

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o art. 42 e incisos I e III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R$ 24.126.796,55 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). O referido crédito tem por objetivo atender às seguintes necessidades:

1- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos** nas ações de "Capacitação de Servidores Públicos" das unidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – **SSPDS**, para atender despesas de investimentos com cursos de capacitação;

2- **Criação da Região 06 – Baturité** na Ação "Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil", da Secretaria de Educação – **SEDUC,** para capacitação e formação de alunos do ensino médio egressos da rede pública com o intuito de criar oportunidades para o mercado de trabalho, na região de Baturité;

3- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 33 – Despesas Correntes** na ação "Reforma nas Dependências do CEE", do Conselho Estadual de Educação – **CEE**, para reforma da coberta do auditório e a conclusão do conserto do prédio deste Conselho;

4- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 33 – Despesas Correntes** na ação "Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC", do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, para atender despesas inerentes ao Projeto Salgado, desenvolvido pelo CONPAM;

5- Transferência de recursos do Programa ***Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos,*** autorizado pelo crédito especial **lei nº 14.336, de 20 de abril de 2009,** publicada no **Diário Oficial de 23 de abril de 2009,** para o ***Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL*** da Secretaria do Turismo – **SETUR**;

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Domingos Gomes Aguiar Filho
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CE

ESTADO DO CEARÁ

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Fls. Nº. 03

Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR	R$ 23.540.202,84
• De convênio realizado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e Órgão Federal	R$ 450.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM	R$ 15.900,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balança Patrimonial do exercício anterior – fonte 00	R$ 91.749,71
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior – fonte 10	R$ 28.944,00
TOTAL	**R$ 24.126.796,55**

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Iracema, do Governo do Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de junho de 2009.

Cid Gomes
GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PGE - CE

ESTADO DO CEARÁ

PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Fls. Nº 04

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, no montante de R$ 24.126.796,55 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), na forma do anexo II da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, nos termos do anexo I desta Lei e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 3º - As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011 em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 7º e 8º da Lei Nº 14.053, de 07/01/2008 e suas atualizações posteriores.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PGE - CE

ANEXO I

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Fls. Nº. 05

SOLICITAÇÃO Nº 00000095 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
26.782.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
12661	Infraestrutura Turística de Transporte				
22 ESTADO DO CEARÁ	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	13269	00	0	13.540.202,84
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	13271	82	2	10.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			**23.540.202,84**
		Total da Secretaria:			**23.540.202,84**

Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Órgão: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária: 49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
18.541.475	Programa da Biodiversidade - PROBIO				
20413	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Seuc				
ESTADO DO CEARÁ	449014 DIÁRIA-CIVIL	11722	00	0	9.000,00
	449035 SERVIÇO DE CONSULTORIA	11725	00	0	6.900,00
		Total da Unidade Orçamentária:			**15.900,00**
		Total da Secretaria:			**15.900,00**
		Total da Solicitação:			**23.556.102,84**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE - CE

ANEXO II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Fls. Nº. 06

SOLICITAÇÃO Nº 00000096 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10296 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Gabinete da Sspds				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	0		25.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		120.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10297 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Polícia Civil				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		100.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10315 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Policia Militar				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		100.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10316 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Corpo de Bombeiros				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		50.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10583 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Profissionais do Ronda				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	**475.000,00**
				Total da Secretaria:	**475.000,00**

Secretaria: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - CEE				
	11981 Reforma nas Dependências do Cee				
01 RMF	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	0		66.749,71
				Total da Unidade Orçamentária:	**66.749,71**
				Total da Secretaria:	**66.749,71**

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	10683 Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil				
3 BATURITÉ	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	0		28.944,00
				Total da Unidade Orçamentária:	**28.944,00**
				Total da Secretaria:	**28.944,00**

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Fls. Nº 07

SOLICITAÇÃO Nº 00000096 - CRÉDITO ESPECIAL

15.451.093 Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL
11838 Infra-Estrutura de Acessos e Serviços Básicos

07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9502	00	0	13.540.202,84
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		82	2	10.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	**23.540.202,84**
				Total da Secretaria:	**23.540.202,84**

Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Órgão: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária: 49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
18.541.475 Programa da Biodiversidade - PROBIO					
20413 Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Seuc					
22 ESTADO DO CEARÁ	339014 DIÁRIAS - CIVIL		00	0	9.000,00
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		00	0	6.900,00
				Total da Unidade Orçamentária:	**15.900,00**
				Total da Secretaria:	**15.900,00**
				Total da Solicitação:	**24.126.796,55**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
29ª LEGISLATURA/ 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 75ª SESSÃO ____ ORDINÁRIA

DESPACHO

(X) Publique-se e Inclua-se em Pauta
( ) Inclua-se na Ordem do Dia em ___/___/___
( ) Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
( ) Encaminhe-se à Comissão
( ) Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 26/6/2009

Presidente / Secretário

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Fls. Nº 08

PUBLICADO
Em 26 de 06 de 9

De acordo com art. 183
Do R. Interno encaminha-se a
Comissão Justiça e Orçamento

Em ___/___/___

Presidente

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Fls. Nº. 09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA Mensagem **Nº** 7106 **/2009**

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 26 / 06 **/2009.**

Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Fls. Nº 10

Parecer nº LO. 0278/09

Mensagem nº 7.106

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará em exercício, através da Mensagem nº 7.106 apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que ***"Autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências."***

O Chefe do Executivo em exercício, solicitando autorização para abertura de crédito especial, no montante de R$ 24.126.796,55 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), esclarece que os motivos que justificam o Projeto de Lei em análise são os seguintes:

> *"1 - **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos** nas ações de "Capacitação de Servidores Públicos" das unidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – **SSPDS**, para atender despesas de investimentos com cursos de capacitação;*
>
> *2- **Criação da Região 06 – Baturité** na Ação "Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil", da Secretaria de Educação – **SEDUC**, para capacitação e formação de alunos do ensino médio egressos da rede pública com o intuito de criar oportunidades para o mercado de trabalho, na região de Baturité;*
>
> *3- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 33 – Despesas Correntes** na ação "Reforma nas Dependências do CEE", do Conselho Estadual de Educação – **CEE**, para reforma da coberta do auditório e a conclusão do conserto do prédio deste Conselho;*

AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 - DIONÍSIO TORRES
FONE (0xx85) 3277 2508 - FAX (0xx85) 3277 2783
CEP 60.170-900 - FORTALEZA - CEARÁ

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Fls. Nº. 11

*4- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 33 – Despesas Correntes** na ação "Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC", do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, para atender despesas inerentes ao Projeto Salgado, desenvolvido pelo CONPAM;*

*5- Transferência de recursos do Programa **Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos,** autorizado pelo crédito especial **lei nº 14.336, de 20 de abril de 2009,** publicada no **Diário Oficial de 23 de abril de 2009,** para o **Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL** da Secretaria do Turismo – **SETUR**;"*

Preceituam o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 205, IV, da Carta Estadual, que *abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa*, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente Projeto de Lei.

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

Outrossim, o art. 3º do projeto, ao determinar que as alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações determinados na forma dos anexos da presente lei, ficam incorporados ao Plano Plurianual 2008-2011, observa o disposto no art. 5º, § 5,º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os artigos 4º, 7º e 8º da Lei Estadual nº. 14.053/2008.

Desta feita, a mensagem ***sub examinen*** emoldura-se, sem dúvida, na ***indirizo generale di governo*** inerente ao

AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 - DIONÍSIO TORRES
FONE (0xx85) 3277 2500 - FAX (0xx85) 3277 2763
CEP 60.170-900 - FORTALEZA - CEARÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Fls. Nº. 12

Executivo, de que fala o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação à sua iniciativa, quer na sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de junho de 2009.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR

AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 - DIONÍSIO TORRES
FONE (0xx85) 3277.2500 - FAX (0xx85) 3277.2763
CEP 60.170-900 - FORTALEZA - CEARÁ

REQUERIMENTO 2348/09
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.
Em 26 / 6 Rec. Por: marcia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO
13

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 26 de 06 de 2009
SECRETÁRIO

Requer, de acordo com os Arts.279 e 280 do Regimento Interno, urgência na Mensagem 7.105/09, 7.106/09 E 7.107/09.

O deputado abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em especial os Arts.279 e 280 do Regimento Interno, vem requerer a V.Exa. que, após consulta ao plenário, determine urgência na **Mensagem 7.105/09** que **"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DA CARREIRA DE PROFESSORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; na **Mensagem 7.106/09** que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** e na **Mensagem 7.107/09** que **"ALTERA A REDAÇÃO DOS ART.8º 10º E 19º DA LEI 12.066, DE 13 DE JANEIRO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em____de junho de 2009

DEPUTADO NELSON MARTINS
LÍDER DO GOVERNO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO - 14

MATÉRIA: Mensagem Nº 7006 /2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. _____

Comissão de Justiça, em 30 de junho de 2009

PARECER

Favorável.

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: _____

Comissão de Justiça, em _____ de _____ de 2009

PRESIDENTE DA CCJR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO - 15

PARECER

( ) REUNIÃO ORDINÁRIA (X) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÕES

(X)COFT ( )CTASP ( )CDC ( )CDS ( )CDHC ( )CIA ( )CVTDUI

( )CICTS ( )CFC ( )CCT ( )CECD ( )CARHM ( )CMADSA ( )CSSS

MATÉRIA

( )PROJETO DE LEI Nº _____ ( )PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____

( )PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____ ( )MENSAGEM Nº 7106/2008.

( )PROPOSTA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº_____

( )PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

( )PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº_____

( ) EMENDAS_____

AUTORIA: Governo do Estado

RELATOR (A) DEPUTADO (A) : Nilson Martins

PARECER: Favorável.

Fortaleza, 30 de JUNHO de 2009.

Nilson Martins

RELATOR(A)

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO

Fortaleza, 30 de JUNHO de 2009

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dep. Welington Landim

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL

Em 30 de 06 de 09

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em, 30 de 06 de 09

1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO - 26

REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 7.106/09

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, no montante de R$ 24.126.796,55 (vinte e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do anexo II da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, nos termos do anexo I desta Lei e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 3º As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações, na forma dos anexos desta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 7º e 8º da Lei nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008, e suas atualizações posteriores.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____

_____

_____

_____

AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 - DIONÍSIO TORRES
FONE (0xx85) 3277 2500 - FAX (0xx85) 3277 2753
CEP 60.170-900 - FORTALEZA - CEARÁ
E-mail [redacted] - http://www.al.ce.gov.br

ANEXO I

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO - 17

SOLICITAÇÃO Nº 00000095 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
26.782.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
12651	Infraestrutura Turística de Transporte				
22 ESTADO DO CEARÁ	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	13269	00	0	13.540.202,84
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	13271	82	2	10.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			**23.540.202,84**
		Total da Secretaria:			**23.540.202,84**

Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Órgão: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária: 49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
18.541.475	Programa da Biodiversidade - PROBIO				
20413	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC				
22 ESTADO DO CEARÁ	449014 DIÁRIA-CIVIL	11722	00	0	9.000,00
	449035 SERVIÇO DE CONSULTORIA	11725	00	0	6.900,00
		Total da Unidade Orçamentária:			**15.900,00**
		Total da Secretaria:			**15.900,00**
		Total da Solicitação:			**23.556.102,84**

ANEXO II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO - 18

SOLICITAÇÃO Nº 00000096 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10296 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Gabinete da SSPDS				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	0		25.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		120.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10297 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Polícia Civil				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		100.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10315 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Polícia Militar				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		100.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10316 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Corpo de Bombeiros				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		50.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10583 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Profissionais do Ronda				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		80.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			**475.000,00**
		Total da Secretaria:			**475.000,00**

Secretaria: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.666 MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CEE				
	11981 Reforma nas Dependências do CEE				
01 RMF	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	0		66.749,71
		Total da Unidade Orçamentária:			**66.749,71**
		Total da Secretaria:			**66.749,71**

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	10683 Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil				
06 BATURITÉ	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	0		28.944,00
		Total da Unidade Orçamentária:			**28.944,00**
		Total da Secretaria:			**28.944,00**

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor

DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO - 19

SOLICITAÇÃO Nº 00000096 - CRÉDITO ESPECIAL

15.451.093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL					
11838	Infraestrutura de Acessos e Serviços Básicos					
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9502	00	0	13.540.202,84	
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	82	2		10.000.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	**23.540.202,84**	
				Total da Secretaria:	**23.540.202,84**	

Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Órgão: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária: 49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Região	**Despesa**	**Dotação**	**Fonte**	**Tipo**	**Valor**
18.541.475	Programa da Biodiversidade - PROBIO				
20413	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC				
22 ESTADO DO CEARÁ	339014 DIÁRIAS - CIVIL		00	0	9.000,00
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		00	0	6.900,00
				Total da Unidade Orçamentária:	**15.900,00**
				Total da Secretaria:	**15.900,00**
				Total da Solicitação:	**24.126.796,55**

ncione, Publique
mo Lei.
n15/07/2009

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO
20

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E SETE

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria da Educação. da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, no montante de R$ 24.126.796,55 (vinte e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do anexo II da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, nos termos do anexo I desta Lei e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 3º As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações, na forma dos anexos desta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 7º e 8º da Lei nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008, e suas atualizações posteriores.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO CAMINHA
2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

ANEXO I

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000095 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO 22

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
26.782.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
12651	Infraestrutura Turística de Transporte				
22 ESTADO DO CEARÁ	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	13269	00	0	13.540.202,84
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	13271	82	2	10.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			**23.540.202,84**
		Total da Secretaria:			**23.540.202,84**

Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Órgão: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária: 49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
18.541.475	Programa da Biodiversidade - PROBIO				
20413	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC				
22 ESTADO DO CEARÁ	449014 DIÁRIA-CIVIL	11722	00	0	9.000,00
	449035 SERVIÇO DE CONSULTORIA	11725	00	0	6.900,00
		Total da Unidade Orçamentária:			**15.900,00**
		Total da Secretaria:			**15.900,00**
		Total da Solicitação:			**23.556.102,84**

ANEXO II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000096 - CRÉDITO ESPECIAL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO 22

Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10296 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Gabinete da SSPDS				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	0		25.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		120.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10297 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Polícia Civil				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		100.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10315 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Polícia Militar				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		100.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10316 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Corpo de Bombeiros				
01 RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		50.000,00
	06.128.777 Valorização do Servidor				
	10583 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Profissionais do Ronda				
RMF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	2		80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	**475.000,00**
				Total da Secretaria:	**475.000,00**

Secretaria: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.666 MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CEE				
	11981 Reforma nas Dependências do CEE				
01 RMF	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	0		66.749,71
				Total da Unidade Orçamentária:	**66.749,71**
				Total da Secretaria:	**66.749,71**

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	10683 Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil				
06 BATURITÉ	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	0		28.944,00
				Total da Unidade Orçamentária:	**28.944,00**
				Total da Secretaria:	**28.944,00**

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº 00000096 - CRÉDITO ESPECIAL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE - LEGISLATIVO 23

15.451.093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL				
11838	Infraestrutura de Acessos e Serviços Básicos				
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9502	00	0	13.540.202,84
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	82	2		10.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			**23.540.202,84**
		Total da Secretaria:			**23.540.202,84**

Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Órgão: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária: 49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Região	**Despesa**	**Dotação**	**Fonte**	**Tipo**	**Valor**
18.541.475	Programa da Biodiversidade - PROBIO				
20413	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC				
22 ESTADO DO CEARÁ	339014 DIÁRIAS - CIVIL	00	0		9.000,00
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	0		6.900,00
		Total da Unidade Orçamentária:			**15.900,00**
		Total da Secretaria:			**15.900,00**
		Total da Solicitação:			**24.126.796,55**

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 107 DE 30/6/19
Guanacia

LEI Nº 14.406 de 15/7/19
PUBLICADA EM 16/7/19
Guanacia

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 30/07/19
Guanacia

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ